ENDESA GENERACIÓN PORTUGAL (EGP)

PARQUE EÓLICO DE ARANHAS

PROJETO DE EXECUÇÃO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO

ANEXO 2 – CONTACTO A ENTIDADES

Revisão 00

Porto, 22 de maio de 2025

FORÇA AÉREA (CEMFA)

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta
refira: 16.ABR.2025 * SAI_FAP/2025/3881 P.º:45/25

Para: Exmo. Senhor
Paulo Pinto
Quadrante – Engenharia e Consultoria, S.A.

Assunto: **DI 60.310/23 IDP 113008, IDP 11316 - PARQUE EÓLICO ARANHAS (IDP 116195)**
(DI 60.310/25)
Ref.ª: V/ correio eletrónico, de 03 de abril de 2025
N/ ofício n.º 6297, de 19 de maio de 2023

Relativamente ao assunto em epígrafe, face aos elementos submetidos a apreciação a coberto do correio eletrónico em referência a., em resposta ao ofício em referência b., que apresenta informação sobre a tipologia de aerogerador a instalar e o layout final do projeto com a localização dos aerogeradores, do projeto Parque Eólico de Aranhas, localizado no distrito de Santarém, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que a localização apresentada para a instalação dos aerogeradores não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar que os aerogeradores constituem obstáculo aeronáutico, pelo que o início dos trabalhos deve ser reportado à Força Aérea, devendo igualmente ser comunicados eventuais ajustes no que concerne às coordenadas de implantação e altitude máxima de cada aerogerador, disponibilizando-se para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: di.ssl.chf@emfa.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos

P'lo Chefe do Gabinete
Assinado por: **Luís Miguel Rodrigues Romão**
Data: 2025.04.15 11:38:35+01'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Defesa Nacional**
Atributos certificados: **Força Aérea**

CHAVE MÓVEL

O CHEFE DO GABINETE

Rui Manuel de Jesus Romão
Major-General Piloto Aviador

AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

ANAC
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

Exmo. Senhor
Dr. Sérgio Sousa
ssousa@quadranteglobal.com
Cc
pppinto@quadranteglobal.com
paulo.romao@enel.com

N/Ref.: S02652-202502 DATA: 14FEV2025
S/Ref.: E-mails de 05 e 14 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Parque Eólico ARANHAS: Pedido de Parecer - Balizagem Aeronáutica

Correspondendo à solicitação efetuada através do e-mail em referência, informa-se que o local onde se pretende a instalação do Parque Eólico Aranhas (PEA), no concelho da Chamusca, distrito de Santarém, não é abrangido por qualquer servidão aeronáutica civil, nem interfere com superfícies de proteção de aeródromos civis certificados ou pistas para ultraleves aprovadas pela ANAC. Não constitui também obstáculo a pontos de recolha de água por aeronaves de asa fixa envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de scooping), nem existe qualquer infraestrutura aeronáutica civil que possa ser prejudicada pela instalação do PEA pelo que a ANAC nada tem a obstar à pretensão.
Uma vez que se encontra acautelada a balizagem aeronáutica diurna e noturna do PEA[i], haverá necessidade, aquando da sua montagem, de remeter a esta Autoridade para efeitos de validação, os procedimentos específicos de exploração relativos à manutenção das balizagens, tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e bom funcionamento, conforme disposto na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 6 de maio, "LIMITAÇÕES EM ALTURA E BALIZAGEM DE OBSTÁCULOS ARTIFICIAIS À NAVEGAÇÃO AÉREA[ii]", bem como que deverá ser dado conhecimento ao prestador de serviços de informação aeronáutica, NAV PORTUGAL, E.P.E., através do seguinte contacto - NAV, E.P.E., Serviço de Informação Aeronáutica – NOF, lppt.com.nof@nav.pt, Tel. 218 553 342 (gravado H24), do início da montagem do AG.

Acrescentamos que uma vez terminada a instalação do PEA:

1. Deverá ser efetuado um levantamento final para recolha dos dados do obstáculo e os mesmos comunicados ao prestador de Serviços de Informação

Rua B, Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado - 1749-034 Lisboa - PORTUGAL
NIF - 504 288 806
Tel. +351 212 842 226 * Fax +351 218 402 398
www.anac.pt * e-mail: geral@anac.pt

Aeronáutica, NAV PORTUGAL, E.P.E. - DESICA, desica@nav.pt, telefone: 218553506, no formato e forma que cumpra as especificações legais em vigor e com conhecimento à ANAC. Este levantamento constituirá a base para publicação da informação nos manuais de informação aeronáutica. (Aeronautical Information Package (AIP)).

2. A recolha dos dados do obstáculo no levantamento final é de importância fundamental e para tal o proprietário/operador do obstáculo deverá garantir e proceder em conformidade com o estabelecido em:

   a) REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/469 DA COMISSÃO, de 14 de fevereiro de 2020 que altera o Regulamento (UE) n.º 923/2012, o Regulamento (UE) n.º 139/2014 e o Regulamento (UE) 2017/373 no que respeita aos requisitos aplicáveis aos serviços de gestão do tráfego aéreo/de navegação aérea, à conceção das estruturas do espaço aéreo e à qualidade dos dados, à segurança da pista, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 73/2010, e nas seguintes CIA disponíveis para consulta no site da ANAC.

   b) CIA ANAC 40/2013: Formação do pessoal das entidades abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 73/2010 da Comissão, de 26 de janeiro, encarregado das tarefas de fornecimento de dados aeronáuticos ou de informação aeronáutica no Céu Único Europeu.

   c) CIA ANAC 09/2015: Credenciação de segurança para o pessoal das entidades abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 73/2010 da Comissão, de 26 de janeiro, encarregado das tarefas de fornecimento de dados aeronáuticos ou de informação aeronáutica no Céu Único Europeu.

   d) CIA ANAC 04/2018 - Estabelecimento de acordos formais entre os originadores de dados aeronáuticos e informação aeronáutica e o prestador de serviços de informação aeronáutica.

3. A entidade responsável pelo obstáculo deverá comunicar prontamente à ANAC as alterações supervenientes, tais como:

   a) Avaria de sinalização luminosa e sua respetiva reparação;

b) Modificações relevantes das sinalizações;

c) Remoção do obstáculo;

d) Outras modificações relevantes que possam ocorrer.

4. No caso de avaria da sinalização luminosa considera-se que o operador do obstáculo como pessoa apropriada para solicitar emissão de um aviso, dessa mesma condição. Deste modo o operador deverá requerer a emissão de um NOTAM através do prestador de serviços de informação aeronáutica através do seguinte contacto NAV, E.P.E., Serviço de Informação Aeronáutica – NOF, lppt.com.nof@nav.pt, Tel. 218 553 342 (gravado H24), disponibilizando os seguintes dados:

   a) Identificação do AG com iluminação afetada (como identificada na AIP);

   b) Data esperada para estabelecimento do funcionamento normal;

   c) Número de contato telefónico do responsável.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

RUTE CASTRO LOPO RAMALHO
ANAC - Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea
Assinado digitalmente em 14-02-2025 17:30

Rute Ramalho

(Por subdelegação de competência – Despacho n.º 7573/2024
Diário da República, 2.ª série, N.º 133, de 11 de julho de 2024)

JF

[i] Balizagem diurna (luz de cor branca, intermitente, 20 000 cd) e noturna (luz de cor vermelha, fixa, 2 000 cd) dos aerogeradores 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34 e 39

[ii] https://www.anac.pt/vPT/Generico/InformacaoAeronautica/CircularesInformacaoAeronautica/Paginas/CircularesdeInformacaoAeronautica.aspx

Rua B, Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado - 1749-034 Lisboa - PORTUGAL
NIF - 504 288 806
Tel. +351 212 842 226 * Fax +351 218 402 398
www.anac.pt * e-mail: geral@anac.pt

ACHAR - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA CHARNECA

Ata da Reunião

Reunião		Entidade(s)
Introdução Plano de Compensação Florestal		ACHAR ENDESA
Data	**Hora**	**Duração**
25/10/2024	10:00H (PT)	1h00m

Presenças:

Nome	Entidade(s)
Carlos Neto (CN)	ACHAR
Paulo Romão Vivas (PRV)	ENDESA
Ana Carreto (AC)	
João Paula (JP)	

Agenda:

1. Ponto de Situação do Parque Eólico de Aranhas
2. Gestão de ZIF
3. Plano de Compensação Florestal
4. Oportunidades de Colaboração

Temas

- Ponto de situação do projecto do parque eólico de Aranhas

Está em curso processo de AIA e já existe uma proposta de DIA favorável condicionada. A DIA define necessidade de apresentação de um plano de compensação florestal pelas áreas florestais a ocupar pelo projecto, nomeadamente, compensação pelo corte de sobreiros (compensação de indivíduos) e pela perda de sumidouro de carbono pela ocupação de outras áreas florestais (plantação de novas áreas florestais que compensem as áreas ocupadas).

- A ACHAR é gestora de 10 ZIFs em sua concessão, poderá representar um aliado na gestão florestal na zona do PEA.

Âmbito de atuação:

- 3 ZIF que inclui todas as freguesias da Chamusca, Alpiarça e Almeirim
- 1 ZIF a Norte do Paul do Boquilobo
- 1 ZIF na zona de Evora
- 1 ZIF nos baldios de Rio Maior.

A ACHAR apoia o seus associados, produtores florestais, na gestão florestal, nomeadamente através da prevenção contra incêndios, certificação florestal, elaboração de projectos de investimento e tarefas administrativas (por ex. pedidos de autorização de corte de sobreiros e de podas de formação).
A FORECHA é responsável pela parte mais operativa (ex. desenho dos projectos e a implementação propriamente dita dos projectos de reflorestação). É dado exemplo que a FORECHA é responsável pela gestão da vegetação nos corredores das linhas AT da REN na região Centro e do Vale do Tejo.

- Áreas para reflorestação

ACHAR partilha entendimento para a existência de poucas áreas “limpas” para novas plantações. Mas, a existência de várias áreas viáveis para adensamentos para quercíneas, carecendo de proteção por causa do gado.

Endesa comentou que, com excepção das espécies de crescimento rápido, não existe outras limitações em termos de espécies.
A ACHAR propõe que a Endesa considere substituir parcialmente a reflorestação de **novas áreas** pela melhoria das áreas florestais existentes (ex. programas de controlo de invasoras, melhoria da gestão florestal, limpeza de terrenos, plantação de prados para criação de mosaico – prevenção de incêndio) com objectivo de aumentar a produtividade florestal e aumentar o potencial de sequestro de carbono.
A Endesa comentou a existência de grandes manchas de eucaliptal na região. A ACHAR comenta que em principio, para um proprietário é pouco interessante substituir áreas de eucalipto por outras espécies. Permitem uma maior rentabilidade aos proprietários. Converter áreas de eucaliptal para sobreiros implica limitar o tipo de ocupação no futuro. A excepção, são áreas de eucaliptal em fim de ciclo, onde será feito o 3º corte e os proprietários podem estar receptivos em mudar para outras culturas florestais.
Em termos de outras espécies: Pinheiro manso, a ACHAR comenta que as plantações de pinheiro manso não têm tido grande sucesso na região. No entanto, existe a possibilidade de instalação de povoamentos mistos de pinheiro bravo/pinheiro manso e sobreiros. O pinheiro manso funciona como àrvore pioneira em solos já muito degradados e que depois são cortados quando os sobreiros já forem arvores viáveis. O Pinheiro bravo, àrvore com potencial para a região, dependente do interesse do proprietário.

- Colaboração para reflorestação

Existe interesse de ambas as partes em colaborar.
A ACHAR pode colaborar em:

- Contacto com proprietários para a identificação de áreas para a implementação dos projectos de reflorestação da Endesa. Possibilidade de abordar este tema durante a próxima assembleia geral da ACHAR, onde estarão presentes os associados (proprietários florestais);
- Desenho, licenciamento e implementação dos projectos florestais.

A Endesa comenta a existência de restrições internas em termos de contratações directas. Os serviços florestais deverão ser alvo de procedimento concorrencial.
A Endesa pode, dar apoio para que ACHAR/FORECHA se qualifique como prestador de serviço para que dep. de compras possa pedir cotação de serviços.

A ACHAR propõe trabalhar numa minuta de protocolo de colaboração entre as partes. Em paralelo, as partes devem definir o objecto da colaboração.

- Outras oportunidades de colaboração:
  - A ACHAR dispõe de serviços de informação meteorológica, que a Endesa poderá complementar à informação recolhida por si.
  - Quanto à formação, a ACHAR sugere que a Endesa desenvolva formações no âmbito do desenvolvimento de competências nas áreas de movimentação de máquinas para actividade florestal.
  - Projectos conjuntos de controlo de invasoras.
  - Gestão e acompanhamento do plano de reflorestação.

É acordada a criação de Grupo de Trabalho entre as partes de forma a apresentar uma proposta de alteração e atualização dos Planos de Gestão Florestal das ZIF´s intersetados pelo projeto. A partir da presente reunião, serão agendados outros momentos de forma a concretizar a proposta referida.